EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

DOCUMENTO: P.L.
PROTOCOLO GERAL: 12266/13
NÚMERO PRÓPRIO: 246/13
DATA PROTOCOLO: 09/10/13
11:26 HS

PROJETO DE LEI N. _____/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 1°. - Fica denominada como Rua **"Arlene Pereira Gonçalves"**, a Projetada 8, paralela à Rua Projetada VI, inicia-se na Rua João Afonso Miranda, sendo término sem saída, no Bairro Ruy Pinto Bandeira.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 02 de outubro de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"